

Decreto n.º 289 de 19 de dezembro de 2025.

Certifico que o documento foi publicado na presente data no quadro de publicações dos atos da Administração 19 / 12 / 2025

Ysiana
Responsável

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público n.º. 01/2023 para provimento de cargos efetivos no âmbito da Prefeitura Municipal de Queluzito e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Queluzito-MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público Edital n.º. 01/2023 foi homologado pelo Decreto n.º. 373 de 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que prevê que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, bem como o interesse público, em aproveitar a lista de candidatos aprovados para o preenchimento de vagas, evitando os custos de um novo certame;

CONSIDERANDO que o prazo de validade original do referido concurso se encerraria em 26 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Edital n.º. 01/2023, homologado em 26 de dezembro de 2023, para provimento de diversos cargos públicos do município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Queluzito, 19 de dezembro de 2025.


Danilo Rodrigues de Albuquerque
Prefeito Municipal